

PORTARIA Nº 012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2020.

Cria o Grupo de Trabalho para análise e discussões sobre a realização de evento do Dia da Luta Antimanicomial.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

CONSIDERANDO deliberação plenária ocorrida durante a 125ª Sessão Plenária Ordinária, de 08 de fevereiro de 2020;

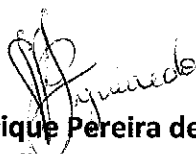
RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho para análise, discussão e definição de propostas para a realização de evento para o Dia da Luta Antimanicomial, qual sejam em 18 de maio.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos Conselheiros(as) representantes das comissões do CRP18.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2020.



Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região